

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sr. José Paulino Neto, inscrito no CPF sob o nº 184.976.836-68, na qualidade de Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VARGINHA**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 19.017.565/0001-00, código sindical 913.008.095.89173-0, situado na Avenida Agenor Aguinaldo Braga, 140 – Bairro Vila Verde – Varginha/MG – CEP.: 37012-000, com base territorial em Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Boa Esperança, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Elói Mendes, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Madre de Deus de Minas, Minduri, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Passa Quatro, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, São Vicente de Minas, Três Pontas e Varginha, todos municípios no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca a todos membros associados que estejam em dia com suas obrigações sociais, para participarem do Processo Eleitoral que será realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2026, ininterruptamente, de 08h00min às 17h00min, na qual irá eleger os membros da Diretoria Administrativa e Representativa, do Conselho de Representação e Administração Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação (FETTROMINAS), respectivamente efetivos e suplentes, para o mandato de 05 (cinco) anos, pelo período de 02/07/2026 à 01/07/2031. Fica aberto o prazo estatutário de 05 (cinco) dias para o registro de chapa(s), contados da data de publicação desse edital, ou seja, dias 08/12/2025, 09/12/2025, 10/12/2025, 11/12/2025 e 12/12/2025. O requerimento do registro de chapa, acompanhado de todos os documentos previstos no Estatuto Social da entidade sindical, e, com base nas normas legais vigentes, será requerido ao Presidente do sindicato. A secretaria do sindicato funcionará durante todo o período destinado ao registro de chapa(s), no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, onde se encontrará pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebendo documentos e fornecendo protocolo. Embora na cidade de Varginha/MG o dia 08/12/2025 seja feriado municipal, o comércio em geral funciona normalmente, motivo pelo qual a entidade sindical também estará em funcionamento nessa data. O prazo para impugnação de chapa(s) e/ou candidato(s) será de 03 (três) dias úteis, contado da data da publicação do edital com a relação de chapa(s) registrada(s). Caso não seja obtido o quórum estatutário em 1<sup>a</sup> (primeira) convocação, a 2<sup>a</sup> (segunda) votação se realizará nos dias 22 e 23 de abril de 2026, nos mesmos moldes da 1<sup>a</sup> (primeira) convocação (horário e local de votação). E, se necessário a 3<sup>a</sup> (terceira) votação, esta ocorrerá dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a votação anterior, no mesmo horário e local de votação informado para a primeira convocação, e, concorrendo apenas uma única chapa, não será exigido qualquer número de quórum, tudo em conformidade com as disposições do artigo 31, § 3º do Estatuto Social da entidade sindical. Em caso de empate nas votações serão observadas as disposições contidas no artigo 32, § 2º, do Estatuto Social da entidade sindical. Para a coleta de voto nestas eleições, funcionarão 03 (três) urnas coletoras de votos, sendo 01 (uma) urna fixa instalada na sede do sindicato e 02 (duas) urnas itinerantes que percorrerão a base territorial da entidade sindical. Dentro do prazo de 48 horas, contados da data da eleição, poderá ser interposto recurso visando a anulação do pleito eleitoral. Os trabalhos de coletas de votos poderão ser acompanhados por fiscais credenciados pela(s) chapa(s) concorrente(s), escolhidos entre os associados do sindicato, os quais apresentarão à mesa coletora o documento de credenciamento assinado pelo Presidente do sindicato. O Presidente do sindicato, em consonância com

a diretoria e com base nos artigos 25, parágrafo primeiro e 33 do Estatuto Social da entidade sindical, querendo, poderá requerer das entidades superiores, Central(is) Sindical(is) ou associações a qual o sindicato for filiado, pessoas de reconhecida idoneidade, escolhidas de preferência, entre os representantes de entidades, sem parentesco com qualquer candidato integrante de chapa(s) para coordenar as eleições, atuar como advogado, compor cada mesa coletora e apuradora de voto(s), cabendo ao Coordenador Eleitoral indicar entre eles os Presidentes, Mesários e Suplentes de cada mesa. O Estatuto Social da entidade sindical, bem como a legislação vigente regularão este Pleito Eleitoral. Varginha/MG, 08 de dezembro de 2025.

**JOSÉ PAULINO NETO – PRESIDENTE**



“O documento atual apenas recorda algo que deveria ser sabido.”  
**Francisco Borba Ribeiro Neto**  
 SOCIOLOGO DA RELIGIÃO  
*Sobre Vaticano admitir sexo não procriativo*

“A cultura misógina contribui para o aumento do feminicídio.”  
**Giane Silvestre**  
 PESQ. NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLENCIA/USP  
*Sobre violência contra a mulher no Brasil*

Contatö  
 PUBLICAÇÕES

## Mineração e reparação às perdas com isenção de ICMS sobre exportação

**Mauro Werkema**  
 Jornalista

# A dívida de Minas e a Lei Kandir

**E**m 13 de dezembro de 1996, o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou a lei proposta pelo ministro do Planejamento Antônio Kandir determinando a isenção do ICMS para as exportações de produtos semielaborados, ou seja, não industrializados.

Minas Gerais foi o estado mais prejudicado por ser o mais exportador de minerais, minério de ferro, ouro, pedras, mármores e granitos e inúmeros outros produtos da imensa riqueza mineral do nosso solo, vocação natural e histórica que gerou seu nome e sua ocupação territorial nos anos finais do século XVII.

Cálculo atualizado diz que o estado perdeu R\$ 160 bilhões em receitas tributárias nestes 29 anos da Lei Kandir. O governo federal prometeu resarcimento em parcelas par-

ciais e, embora tenha ocorrido determinação do Supremo Tribunal, elas não foram realizadas.

Levantamento atualizado diz que a dívida de Minas com o governo federal está em R\$ 180 bilhões, e pareceres de tributaristas do estado afirmam que parte dessa dívida decorre da Lei Kandir. Como também, da má gestão das finanças públicas estaduais. O governo estadual tem trazido até o fim deste ano para quitar parte da dívida, oferecendo a Copasa, parte da Cemig e inúmeros outros patrimônios públicos. Admite-se ainda, em discussão, venda parcial da Codemig, que recebe vultosos recursos vindos da exploração da jazida do valioso nióbio, em Araxá, pertencente ao estado.

Em recente reunião da Associação dos Municípios Mineradores (Amig), revelou-se que Minas Gerais teria perdido, no debate da re-

forma tributária pelo Congresso Nacional, a oportunidade de questionar a Lei Kandir e um justo resarcimento pelas volumosas per-

### Minas Gerais volta a ser cobiçada pela sua riqueza mineral.

**O Brasil detém grandes ocorrências de minerais raros e “críticos”, e as maiores podem estar no estado.**

das. Nenhum senador ou deputado colocou a questão nem comentou, embora fosse reconhecida oportunidade de obter alguma reparação. Hoje, premida pelo tempo, Mi-

nas Gerais é obrigada a entregar valiosos patrimônios, ao mesmo tempo que ricos minerais de seu subsolo são exportados, sem pagamento do ICMS.

A mineração, isenta de impostos de exportações, cresce extraordinariamente. Minas Gerais tem hoje a maior mineradora de minério de ferro do mundo, atuante em várias regiões e municípios, e várias outras que retiram o minério de ferro, além de duas das maiores minerações de ouro do mundo, em Paracatu e Sabará. Sua pauta exportadora de minerais é vasta, com isenção de impostos pela Lei Kandir.

Economistas que estudam a economia mineral afirmam que o ouro e diamantes levados, no século XVIII, por portugueses e ingleses são absolutamente insignificantes perante o que é hoje a mineração. E que, no Ciclo do Ouro, pelo menos

ganhamos as cidades históricas e um rico acervo artístico, hoje reconhecido pela Unesco como patrimônios da humanidade.

Hoje Minas Gerais volta a ser cobiçada pela sua riqueza mineral. O Brasil detém grandes ocorrências de minerais raros e “críticos”, e as maiores podem estar em Minas Gerais, como o nióbio em Araxá, o lítio, o grafeno e o césio no Jequitinhonha, o urânio em Poços de Caldas. E vários outros são cobiçados, porque são essenciais à revolução tecnológica pela qual passa o mundo. Mas falta um programa mais amplo, porém objetivo, e mais previdioso por parte do governo do estado para que essas explorações, que já despertam a atenção internacional, se tornem efetivos ganhos para o estado.

Esse é o debate que Minas Gerais precisa fazer.

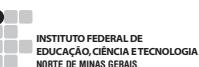
## LICENÇA AMBIENTAL

A Layback Park Esporte e Gastronomia LTDA - ME, por determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM da Prefeitura de Nova Lima, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 00004587/2025-1, a Licença LAS/CADASTRO, para a atividade H-01-01-14- Casa de festas e eventos, inclusive centros de convenções/ H-01-01-12- Bar e restaurante, localizada Rua Júlio Carneiro, nº 20, Vila da Serra, Nova Lima/MG

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VARGINHA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICATIS

O Sr. José Paulino Neto, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.976-\*\*\*-68, na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Varginha, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 19.107.565/0001-00, código sindical 913.008.095.89173-0, situado na Avenida Agenor Aguiar Braga, nº 140, Bairro Vila Verde, Varginha/MG, CEP: 37.012-000, com base territorial em Aiurolândia, Andrelândia, Baependi, Boa Esperança, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Eldo Mende, Itamonte, Itanhanda, Lamberi, Madre de Deus de Minas, Minduri, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Passa Quatro, Santana da Varginha, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, São Vicente de Minas, Três Pontas e Varginha, todos municípios no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca a todos membros associados que estejam em dia com suas obrigações sociais, para participarem do Processo Eleitoral que será realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2026, ininterruptamente, de 08h00min às 17h00min, na qual irá eleger os membros da Diretoria Administrativa e Representativa, do Conselho de Representação e Administração Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação (FETRIMINAS), respectivamente efetivos e suplentes, para o mandato de 05 (cinco) anos, pelo período de 02/07/2026 a 01/07/2031. Fica aberto o prazo estatutário de 05 (cinco) dias para o registro de chapas(s), contados da data da publicação desse edital, ou seja, dias 08/12/2025, 09/12/2025, 10/12/2025, 11/12/2025 e 12/12/2025. O requerimento do registro de chapa, acompanhado todos os documentos previstos no Estatuto Social da entidade sindical, e, com base nas normas legais vigentes, será requerido ao Presidente do Sindicato. A Secretaria do Sindicato funcionará durante todo o período destinado ao registro de chapas(s), no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, onde se encontrará pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebendo documentos e fornecendo protocolo. Embora na cidade de Varginha/MG o dia 12/08/2025 seja feriado municipal, o comércio em geral funciona normalmente, motivo pelo qual a entidade sindical também estará em funcionamento nessa data. O prazo para impugnação de chapa(s) e/ou candidato(s) será de 03 (três) dias úteis, contado da data do publicação do edital com a relação de chapa(s) registrada(s). Caso não seja obtido o quórum estatutário em 1ª (primeira) convocação, a 2ª (segunda) votação será realizada nos dias 22 e 23 de abril de 2026, nos mesmos moldes da 1ª (primeira) convocação (horário e local de votação). E, se necessário 3ª (terceira) votação, esta ocorrerá dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a votação anterior, no mesmo horário e local de votação informado para a primeira convocação, e, concorrendo apenas uma única chapa, não será exigido qualquer número de quórum, tudo em conformidade com as disposições do artigo 31, § 3º do Estatuto Social da entidade sindical. Em caso de empate nas votações serão observadas as disposições contidas no artigo 32, § 2º, do Estatuto Social da entidade sindical. Para a coleta de voto nestas eleições, funcionarão 03 (três) urnas coletores de votos, sendo 01 (uma) urna fixa instalada na sede do Sindicato e 02 (duas) urnas itinerantes que percorrerão a base territorial da entidade sindical. Dentro do prazo de 48 horas, contados da data da eleição, poderá ser interposto recurso visando a anulação do pleito eleitoral. Os trabalhos de coletas de votos poderão ser acompanhados por fiscais credenciados pelas(chapa(s) concorrente(s)), escolhidos entre os associados do Sindicato, os quais apresentarão à mesa coletores o documento de credenciamento assinado pelo Presidente do Sindicato. O Presidente do Sindicato, em consonância com a diretoria e com base nos artigos 25, parágrafo primeiro e 33 do Estatuto Social da entidade sindical, querendo, poderá requerer das entidades superiores, Central(is) Sindical(is) ou associações a qual o Sindicato for filiado, pessoas de reconhecida idoneidade, escolhidas de preferência, entre os representantes de entidades, sem parentesco com qualquer candidato integrante de chapa(s) para coordenar as eleições, atuar como advogado, compor cada mesa coletores e apuradora de voto(s), cabendo ao Coordenador Eleitoral indicar entre eles os Presidentes, Mesários e Suplentes de cada mesa. O Estatuto Social da entidade sindical, bem como a legislação vigente regularão este Pleito Eleitoral. Varginha/MG, 05 de dezembro de 2025. JOSÉ PAULINO NETO - PRESIDENTE.



### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 90004/2025 (UASG 151821)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Contratação de obras para Construção de pergolados de madeira para bicicletário do Campus Pirapora/INMG.

**Edital:** Poderá ser lido ou obtido nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://www.inmg.edu.br/pirapora>.

**Sessão Pública:** [www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br) às 9 horas (horário de Brasília/DF) dia 22/12/2025.

Maiores informações através do e-mail: [compras.pirapora@inmg.edu.br](mailto:compras.pirapora@inmg.edu.br).

**WALLACE MAGALHÃES TRINDADE**  
 Diretor-Geral  
 IFNMG – Campus Pirapora

## COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotivos, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO)

**Brumadinho Participações LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Brumadinho, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade E-04-01-4 - Loteamento do Solo Urbano, exceto Distritos Industriais e Similares, localizada na Fazenda Santa Cruz do Monte Alegre, s/nº - Brumadinho/MG, com validade até 14/11/2035.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados todos os associados que com suas obrigações estatutárias para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede do Sindicato dos Trabalhadores Industria Metalúrgica, Mecânica, Mat., Elétr., Eletr. Forj. Fund. Sist. Fab. Met. Circ. Eletr. Rep. Veículos Acess. Matozinhos Pedro Leopoldo Prudente de Morais Capim, Branco e Finiulândia localizado à Rua Padre Gustavo, 125, Centro de Matozinhos/MG no próximo dia 18 de dezembro de 2025, as 09h00min, na primeira convocação, a fim de tratar dos seguintes assuntos: a) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; b) Leitura e votação das contas e balanços do exercício de 2024, e do respectivo parecer do conselho fiscal; c) Leitura e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2026 e do respectivo parecer do conselho fiscal. Havendo falta de número legal, a Assembleia será realizada meia hora após, em segunda convocação, no mesmo dia e local e com qualquer número de presentes. Matozinhos/MG, 08 de dezembro de 2025. Celso Batista Lopes - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno-MG realizará o seguinte procedimento de acordo com a Lei 14.133/2021. **DISPENSA ELETRÔNICA** - 59/2025, Proc. 211/2025 - Tipo menor preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA. Abertura dia 11/12/2025 às 07:00h. Obs.: Edital disponibilizado no PNC e Ponto site <https://ammllicita.org.br/>; <https://www.sjnepomuceno.mg.gov.br/licitacoes>.

## COMANDO DA AERONÁUTICA

## ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR



### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90026/EPCAR/2025

**Objeto:** Aquisição de materiais a fim de atender as necessidades da Divisão de Ensino da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, conforme especificações e características constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento legal: Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. Envio eletrônico das propostas, a partir do dia 05/12/2025 e Sessão Pública dia 18/12/2025, às 10 horas, pelo Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRA.NET.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: Tel (32) 3339-4137.

Barbacena, 4 dezembro de 2025  
**JOEL DE CASTRO SALES** Cel Av  
 Ordenador de Despesas Delegado

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIRACI MG

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

MATÉRIA PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, NO DIA 05/12/2025, PAGINA 259, ONDE SE LÊ: 30 de janeiro de 2025 LEIA-SE: 30 de janeiro de 2026.

ELIANA DOS SANTOS  
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIARIOS DE VARGINHAEDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES SINDICais

O Sr. José Paulino Neto, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.976.\*\*\*-68, na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Varginha, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 19.017.565/0001-00, código sindical 913.008.095.89173-0, situado na Avenida Agenor Aguinaldo Braga, nº 140, Bairro Vila Verde, Varginha/MG, CEP: 37.012-000, com base territorial em Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Boa Esperança, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Elói Mendes, Itamonte, Itanhando, Lembário, Madre de Deus de Minas, Minduri, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Passa Quatro, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, São Vicente de Minas, Três Pontas e Varginha, todos municípios no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca a todos membros associados que estejam em dia com suas obrigações sociais, para participarem do Processo Eleitoral que será realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2026, ininterruptamente, de 08h00min às 17h00min, na qual irá eleger os membros da Diretoria Administrativa e Representativa, do Conselho de Representação e Administração Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação (FETTROMINAS), respectivamente efetivos e suplentes, para o mandato de 05 (cinco) anos, pelo período de 02/07/2026 à 01/07/2031. Fica aberto o prazo estatutário de 05 (cinco) dias para o registro de chapa(s), contados da data de publicação desse edital, ou seja, dias 08/12/2025, 09/12/2025, 10/12/2025, 11/12/2025 e 12/12/2025. O requerimento do registro de chapa, acompanhado de todos os documentos previstos no Estatuto Social da entidade sindical, e, com base nas normas legais vigentes, será requerido ao Presidente do Sindicato. A Secretaria do Sindicato funcionará durante todo o período destinado ao registro de chapa(s), no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, onde se encontrará pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebendo documentos e fornecendo protocolo. Embora na cidade de Varginha/MG o dia 08/12/2025 seja feriado municipal, o comércio em geral funcione normalmente, motivo pelo qual a entidade sindical também estará em funcionamento nessa data. O prazo para impugnação de chapa(s) e/ou candidato(s) será de 03 (três) dias úteis, contado da data da publicação do edital com a relação de chapa(s) registrada(s). Caso não seja obtido o quórum estatutário em 1ª (primeira) convocação, a 2ª (segunda) votação se realizará nos dias 22 e 23 de abril de 2026, nos mesmos moldes da 1ª (primeira) convocação (horário e local de votação). E, se necessário a 3ª (terceira) votação, esta ocorrerá dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a votação anterior, no mesmo horário e local de votação informado para a primeira convocação, e, concorrendo apenas uma única chapa, não será exigido qualquer número de quórum, tudo em conformidade com as disposições do artigo 31, § 3º do Estatuto Social da entidade sindical. Em caso de empate nas votações serão observadas as disposições contidas no artigo 32, § 2º, do Estatuto Social da entidade sindical. Para a coleta de voto nestas eleições, funcionarão 03 (três) urnas coletoras de votos, sendo 01 (uma) urna fixa instalada na sede do Sindicato e 02 (duas) urnas itinerantes que percorrerão a base territorial da entidade sindical. Dentro do prazo de 48 horas, contados da data da eleição, poderá ser interposto recurso visando a anulação do pleito eleitoral. Os trabalhos de coletas de votos poderão ser acompanhados por fiscais credenciados pela(s) chapa(s) concorrente(s), escolhidos entre os associados do Sindicato, os quais apresentarão à mesa coletora o documento de credenciamento assinado pelo Presidente do Sindicato. O Presidente do Sindicato, em consonância com a diretoria e com base nos artigos 25, parágrafo primeiro e 33 do Estatuto Social da entidade sindical, querendo, poderá requerer das entidades superiores, Central(is) Sindical(is) ou associações a qual o Sindicato for filiado, pessoas de reconhecida idoneidade, escolhidas de preferência, entre os representantes de entidades, sem parentesco com qualquer candidato integrante de chapa(s) para coordenar as eleições, atuar como advogado, compor cada mesa coletora e apuradora de voto(s), cabendo ao Coordenador Eleitoral indicar entre eles os Presidentes, Mesários e Suplentes de cada mesa. O Estatuto Social da entidade sindical, bem como a legislação vigente regularão este Pleito Eleitoral. Varginha/MG, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ PAULINO NETO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS  
DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E  
DO ESPÍRITO SANTOEDITAL  
CONTRIBUIÇÃO ASSISTÊNCIAL

Pelo presente edital de notificação, o Sr. Carlos Roberto Periard, CPF \*\*\*-609-\*\*\*-20, presidente do SEEDSIDER-MG-ES., CNPJ/MF sob o nº02826581/ 0001-40 e registro sindical sob o no MTE Nº 46000.008692/98 - 19964.11418/2022-32 com base territorial no Estado de Minas Gerais e Espírito Santo, vem mui respeitosamente apresentar para todos os trabalhadores e trabalhadoras associados ou não ao sindicato supracitado, prazo para oposições ao desconto da contribuição assistencial de 06 % (seis por cento) em duas parcelas de 03 % (três por cento), a serem descontados em folha de pagamento, nos meses de maio e novembro de 2026, que está previsto no termo aditivo à convenção coletiva de trabalho 2024/2026 que foi aprovado em assembleia geral extraordinária no dia 30 de setembro de 2025. Outrossim, informamos que não serão aceitas oposições fora do prazo, o prazo para oposições será de 30 dias contando da publicação deste edital, ou seja, do dia 08 de dezembro à 07 de janeiro de 2026. As oposições poderão ser feitas por carta de próprio punho com ar, e-mail do Sindicato (seedsider@seedsider.org.br) e ou entregues na sede do sindicato.

Belo horizonte 5 de dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO PERIARD

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM  
EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE URUCARAEDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Urucará, CNPJ nº 42.782.929/0001-60, nesse ato representado por seu presidente e subscritor, Edgar Paes Andrade, RG 1048520-1 SSP-AM, PIS 170580660-68, residente e domiciliado a Rua Manoel Pereira Marques, nº175, bairro Aparecida, Cidade de Urucará, Estado do Amazonas, CEP: 69.130-000, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os membros da categoria dos Profissionais e Trabalhadores em Educação Pública Municipal, do município de Urucará, Estado do Amazonas, para participarem da Assembleia Geral de Ratificação de Fundação, a ser realizada na Escola Municipal Maria Dulciney, dia 10 de janeiro de 2026 na Rua Francisco Guimarães, S/N, Aparecida, CEP: 69.130-000, Urucará/Am, às 19h00m, em 1ª convocação, e às 19hs30m, em 2ª e última convocação, com qualquer número presente, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Ratificação de fundação do Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025120800144

em Educação Pública Municipal de Urucará-Am; II. Alteração e Aprovação Estatutária; III. Rerratificação da eleição e apuração da Diretoria Executiva; IV. Rerratificação da posse da Diretoria Executiva; V. Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o Triênio de 2024 a 2027. VI. Alteração de endereço. Urucará (AM), 05 de dezembro de 2025. - PIS 17058066068

EDGAR PAES ANDRADE  
Presidente - Subscritor

## SOBEU ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO

## AVISO DE REGISTROS DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA - UBM  
ENTIDADE MANTENEDORA: SOBEU - ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO  
CNPJ: 28.674.489/0001-04

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 13 (Treze) diplomas no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro DIR.RM.1DD 1 registro: 330] ; [Livro ECA.RM.1DD 1 registro: 19] ; [Livro EFIS.RM.1DD 1 registro: 04] ; [Livro ENF.RM.1DD 1 registro: 166] ; [Livro EPR.RM.1DD 1 registro: 65] ; [Livro FISIORM.1DD 1 registro: 98] ; [Livro GRAD3-CICDD 1 registro: 41] ; [Livro GRADACAD-DD1 1 registro: 82] ; [Livro GRADIS1DD 5 registros: 42 - 46].

A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <http://ubm.br/>

Barra Mansa-RJ, 4 de dezembro de 2025.  
BRUNO MORAIS LEMOS  
Reitor

SOCIÉDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL  
S.A.

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

O Reitor do Centro Universitário Avantis, mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, - CNPJ 04.204.407/0001-91, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 38 [trinta e oito] diplomas no dia 22/10/2025 a 26/11/2025, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 008 - registros 1271 à 1308. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uniavan.edu.br/>.

Balneário Camboriú, 4 de dezembro de 2025.  
JOÃO JORGE FERNANDES JÚNIOR  
Reitor

SOCIÉDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO  
LTDA.

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CEUNSP - CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, mantido pela SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO LTDA, CNPJ 45.466.752/0001-80. Informa que registrou 10 diplomas no período de 16/11/2025 a 30/11/2025, sob o nº 39143 a 39152, livro de registro nº 149 a 149. [www.ceunsp.edu.br/diplomas](http://www.ceunsp.edu.br/diplomas).

SALTO 3 DE DEZEMBRO DE 2025.  
MARCEL FERNANDO INÁCIO CARDozo  
Reitor

## SOCIÉDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS, mantida SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA., CNPJ 52.556.412/0001-06. Informa que registrou 57 diplomas no período de 16/11/2025 a 30/11/2025, sob os nºs 20228 à 20284, livros de registros nº 21 a 21. [www.brazcubas.edu.br/diplomas](http://www.brazcubas.edu.br/diplomas).

MOGI DAS CRUZES, 1 DE DEZEMBRO DE 2025.  
ALICE MARIA HOSKEN VIEIRA  
Reitora

## SOCIÉDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

UNICID - UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO, mantida pela SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A., CNPJ 43.395.177/0001-47. Informa que registrou 82 diplomas no período de 16/11/2025 a 30/11/2025, sob os nºs 168938 a 169021, livros de registros nº 1325 a 1326. [www.unicid.edu.br/diplomas](http://www.unicid.edu.br/diplomas)

SÃO PAULO, 2 de DEZEMBRO DE 2025  
ANDRÉIA MAURA FREY DE LIRA  
Reitora

## SOCIÉDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FSG - CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA, mantido pela SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA, CNPJ 91.109.660/0001-60. Informa que registrou 25 diplomas no período de 16/11/2025 a 30/11/2025, sob os nºs 8804 a 8828, livros de registros nº 90 a 91. [www.fsg.edu.br/diplomas](http://www.fsg.edu.br/diplomas)

CAXIAS DO SUL, 2 DE DEZEMBRO DE 2025.  
DENIS PEREIRA CHIDEM  
Reitor

## TRANSPORTADORA PEDRO ERNESTO LTDA.

## ATO Nº 1, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Sócio Rafael do Nascimento Ferreira, torna público o Edital conforme anexo. Em 23 de junho de 2022

RAFAEL DO NASCIMENTO FERREIRA

ANEXO

EDITAL

TRANSPORTADORA PEDRO ERNESTO LTDA , COM SEDE À Rua Monsenhor Manuel Gomes nº 326- Caju - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.931-673, NIPE 33.20017242-2 e unidade(s) armazenadora(s) localizada(s) à Rua Monsenhor Manuel



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025120800144